

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-04162/2013

**PORTARIA D.G. Nº 592, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. 3/4, e na Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, doc. 01, do Protocolo nº 4162/2013

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ELIMAR DE AGUIAR FRANCO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 308161574, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, nos Municípios de Fortuna, Tuntum, São José dos Basílios e Dom Pedro, nos dias 18 e 19/07/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm